



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----**Doutor António Carlos Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:**-----

-----**Torna público que**, de acordo com o estipulado na alínea v) do nº 1 do artigo 68º e do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul na sua sessão ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2011, sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 14 de outubro de 2011, deliberou desafetar do domínio público do Município para o domínio privado do Município, duas parcelas de terreno, uma delas com a área de 1 970 m², destinada à construção de complexo paroquial e Igreja ou outro programa idêntico para fins sociais, que confronta do Norte, Sul e Poente com o Município de São Pedro do Sul e do Nascente com a Estrada, e a outra com a área de 3 740 m², destinada à construção de pavilhão gimnodesportivo, que confronta do Norte, Sul, Nascente e Poente com o Município de São Pedro do Sul, conforme alvará de loteamento nº 2/95, que alterou o alvará de loteamento nº 1/91. As referidas parcelas estão localizadas na Quinta do Marquês, freguesia e concelho de São Pedro do Sul, melhor identificadas na planta que se anexa. -----

-----As reclamações poderão ser apresentadas, por escrito, na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças desta Edilidade, no prazo de 20 dias a contar da publicação deste Edital em Diário da República. -----

-----Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em www.cm-spsul.pt e publicado na 2ª série do Diário da República. -----

-----E eu _____, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de São Pedro do Sul, 4 de janeiro de 2012-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

a) Dr. António Carlos Figueiredo